

**ALBERTON**, Genaceia da Silva. *Laicidade na relação Igreja-Estado e o acordo Brasil Santa Sé*. Mestrado em Teologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

Na relação Igreja-Estado, a laicidade é o elemento tensor a manter a autonomia entre o religioso e o público. Embora não se confunda com o laicismo, a laicidade é um dos aspectos da secularização, tomando ares de anticlericalismo no laicismo. O Concílio Vaticano II, através dos documentos conciliares *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes*, deu uma resposta aos sinais dos tempos. Reafirmando a primazia da Igreja, reconheceu a liberdade religiosa como direito integrante da dignidade humana, devendo ser preservado. A Igreja, entendida como comunhão e participação, veio dar ao leigo um espaço de atuação que supera a responsabilidade apenas como cooperador em atos litúrgicos, mas como efetivo protagonista no século. Em decorrência, suscita-se a atuação do cristão no espaço público do Estado como exercício de direito frente ao pluralismo religioso e à liberdade religiosa como direito fundamental. A razão pública será a base de argumentação que tem na dignidade humana e proteção de direitos fundamentais os eixos que permitem a cooperação entre Estado e Igreja na busca do bem comum, respeitadas as respectivas autonomias naquilo que lhes é próprio. O Acordo Brasil-Santa Sé é documento que dá vigor à relação harmônica da Igreja Católica com o Estado brasileiro num país laico em que a democracia fortalecida pela Constituição de 1988 faz surgir questões a respeito do religioso no espaço do público. O Acordo, no âmbito da política de atuação da Igreja, solidifica posições firmadas jurisprudencialmente, possibilitando a garantia de livre atuação da Igreja na missão, suscitando, frente às demandas judiciais, o uso da razão pública para garantia do direito fundamental à liberdade religiosa. As tensões decorrentes da laicidade exigem da Igreja desenvolver a escuta e o diálogo e do Estado brasileiro, o reconhecimento da importância cultural e religiosa da Igreja Católica, superando os conflitos em outros espaços que não apenas o Judicial, fortalecendo a sua laicidade e a cooperação para o bem comum. [Resumo obtido no Banco de Teses da Capes]